



ATA DA **SEXTA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO BONK, SECRETARIADO PELA VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA; PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, JOÃO MARCEL NHOATTO, JOÃO CARLOS PADILHA, GERSON LUIS LANZARINI, TIAGO DE LIMA RIBAS E VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA JUSTIFICOU A AUSÊNCIA DO VEREADOR DEVANILDO DE CASTRO O QUAL ENCONTRA-SE EM BRASÍLIA JUNTAMENTE COM REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA CUMPRIMENTO DE AGENDA DE LANÇAMENTO DOS PROGRAMAS FEDERAIS PARA O ANO DE 2024, PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A 1ª SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO, DANDO-SE ASSIM INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 008/2024** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO RESPOSTAS AS INDICAÇÕES DESTA CASA DE LEIS; **2º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 009/2024** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N.º 2140/2024, SENDO O MESMO SOLICITADO EM REGIME NORMAL PARA ANÁLISE, SENDO ASSIM DESPACHADO PARA ANÁLISE DE SUAS RESPECTIVAS COMISSÕES; **3º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 010/2024** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N.º 2141/2024, SENDO O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA SER ANALISADO NA PRESENTE SESSÃO; **4º) LEITURA DA INDICAÇÃO N.º 008/2024**, SENDO A MESMA DESPACHADA PELA MESA EXECUTIVA; **5º) LEITURA DA MOÇÃO N.º 001/2024**, A QUAL CONFORME O ARTIGO 160 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, SERÁ DISCUTIDA E VOTADA EM SESSÃO SUBSEQUENTE; PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º) LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 2141/2024** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 2348/2024, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, DESAPROPRIAR, RECEBER EM DOAÇÃO IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO EXECUTIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 2141/2024**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA QUALIFICADA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE, SENDO QUE, O VEREADOR PRESIDENTE MÁRIO BONK, CONFORME OS ARTIGOS 70 E 209 DO REGIMENTO INTERNO MANIFESTOU SEU VOTO FAVORÁVEL. **2º) LEITURA DA REDAÇÃO FINAL N.º 001/2024 AO PROJETO DE LEI N.º 2139/2024**, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JÁ COM O DEVIDO PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES, O QUAL AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, DESAPROPRIAR, RECEBER EM DOAÇÃO IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO **PROJETO DE LEI N.º**

Continuação----- 006
2139/2024, CONFORME O ART. 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DAS DELIBERAÇÕES AO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA QUALIFICADA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. SENDO QUE, O VEREADOR PRESIDENTE MÁRIO BONK, CONFORME OS ARTIGOS 70 E 209 DO REGIMENTO INTERNO MANIFESTOU SEU VOTO FAVORÁVEL. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES JOÃO MARCEL NHOATTO E TIAGO DE LIMA RIBAS, OS QUAIS SOLICITARAM A PRESIDÊNCIA PARA QUE SEJA INSCRITO EM ATA CONF. ART. 154 INCISO VIII DO REGIMENTO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DOS SENHORES OSVALDIR DANIEL E ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS RESPECTIVAMENTE. PROSSEGUINDO TAMBÉM COM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES JOÃO CARLOS PADILHA, GERSON LUIS LANZARINI, VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS E O VEREADOR PRESIDENTE MÁRIO BONK, O QUAL FINALIZOU A EXPLICAÇÃO PESSOAL, SENDO ASSIM ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS, E TENDO OS NOBRES VEREADORES SE MANIFESTADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA MESA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, A PRESIDÊNCIA ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, FICANDO TODOS CONVOCADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 25 (VINTE E CINCO) DE MARÇO DE 2024, ÀS DEZENOVE HORAS.

MÁRIO BONK
PRESIDENTE

GERSON LUIS LANZARINI
VICE-PRESIDENTE

CÉLIA NUNES DA ROCHA
1ª SECRETÁRIA

JOÃO CARLOS PADILHA
2º SECRETÁRIO

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
TESOUREIRO

DEVANILDO DE CASTRO
VEREADOR

VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
VEREADOR

TIAGO DE LIMA RIBAS
VEREADOR

JOÃO MARCEL NHOATTO
VEREADOR

